

Câmara dos Deputados

PL 4.490/2024

Autor: Célio Studart

Data da 22/11/2024

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 32-A à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de

1998, para criminalizar a prática de contendas entre animais, punindo seus promotores, organizadores, financiadores,

participantes e espectadores.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto Apense-se à(ao) PL-2324/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

